



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO I**  
**REGIÃO PRODUTIVA I**

<b>CALENDÁRIO DE SEMEADURA</b>	01 de outubro a 17 de fevereiro
<b>CALENDÁRIO DE VAZIO SANITÁRIO</b>	03 de julho a 30 de setembro
<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>BALSAS</b>	Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso.
<b>BARRA DO CORDA</b>	Fernando Falcão e Tuntum.
<b>CAXIAS</b>	Matões e Parnarama.
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	Fortuna, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, Santa Filomena, São Domingos do Maranhão e Senador Alexandre Costa.
<b>SÃO JOÃO DOS PATOS</b>	Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO II**

**REGIÃO PRODUTIVA II**

<b>CALENDRÁRIO DE SEMEADURA</b>	01 de novembro a 20 de março
<b>CALENDRÁRIO DE VAZIO SANITÁRIO</b>	03 de agosto a 31 de outubro
<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>AÇAILÂNDIA</b>	Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios.
<b>BALSAS</b>	Formosa da Serra Negra.
<b>BARRA DO CORDA</b>	Arame, Grajaú e Sítio Novo.
<b>IMPERATRIZ</b>	Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa, Lageado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São João do Paraíso e Senador La Rocque.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO III**  
**REGIÃO PRODUTIVA III**

<b>CALENDÁRIO DE SEMEADURA</b>	01 de dezembro a 19 de abril
<b>CALENDÁRIO DE VAZIO SANITÁRIO</b>	02 de setembro a 30 de novembro
<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>AÇAILÂNDIA</b>	Bom Jesus das Selvas e Buriticupu
<b>BACABAL</b>	Altamira do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá do Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luiz Gonzaga do Maranhão e Vitorino Freire.
<b>BARRA DO CORDA</b>	Barra do Corda, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras.
<b>CAXIAS</b>	Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter e Timon.
<b>CODÓ</b>	Codó, São Mateus, Alto Alegre do Maranhão, Peritoró, Coroatá e Timbiras.
<b>CHAPADINHA</b>	Água Doce, Anapurus, Araisos, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo e Tutóia.
<b>ITAPECURU-MIRIM</b>	Anajatuba, Belágua, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Vargem Grande.
<b>PEDREIRAS</b>	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale.
<b>PINHEIRO</b>	Apicum-Açu, Bacuri, Bequimão, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, Serrano do Maranhão, Turiaçu e Turilândia.
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	Capinzal do Norte, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Joselândia, Santo Antônio dos Lopes e São José dos Basílios.
<b>ROSÁRIO</b>	Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Rita e Santo Amaro.
<b>SANTA INES</b>	Alto Alegre do Pindaré, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Igarapé do Meio, Monção, Pindaré Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, São João do Caru, Satubinha e Tufilândia.
<b>SÃO LUIS</b>	Alcântara, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís
<b>VIANA</b>	Arari, Bacurituba, Cajapió, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana e Vitória do Mearim.
<b>ZÉ DOCA</b>	Amapá do Maranhão, Araguañã, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO IV**

CADASTRO DA UNIDADE PRODUTIVA DE SOJA – UP

COORDENADAS	G	M	S
Latitude			
Longitude			
Altitude			

Nome da Propriedade:		CÓDIGO DA UP:	
Endereço da Propriedade:			
Município:		Localidade:	
Nome do Produtor:			
Endereço do Produtor:		CEP:	
Telefone:	CNPJ/ CPF		RG

Vias de acesso			
Classificação do Produtor: ( ) Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Ocupante ( ) Outros			
Produtor de Sementes: ( ) Sim ( ) Não		Nº do registro no RENASEM:	
Sistema de Cultivo: ( ) Sequeiro ( ) Irrigado		Cultiva Organismo Geneticamente Modificado: ( ) Sim ( ) Não	
Sistema de Irrigação: ( ) Pivô ( ) Canhão ( ) Localizada ( ) Outros			

Cultivar	Área (ha)	Data provável de semeadura	População (número de plantas/ha)	Data provável do início da colheita	Produção estimada
<b>TOTAL</b>					
Local	Data		Assinatura e Carimbo do Técnico		



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE SOJA DURANTE O  
VAZIO SANITÁRIO VEGETAL**

Solicitante:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone/Fax:	CNPJ/ CPF:	E-mail:		
Pesquisador /Responsável Técnico:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone:	Fax:	E-mail:		
RG:	CPF:	CREA:		
Identificação da Área	<b>Coordenadas</b>	<b>G</b>	<b>M</b>	<b>S</b>
	Latitude			
	Longitude			
	Altitude (m)			
Identificação das Variedades ou Linhagens	Discriminação das variedades/linhagens			
Destinação do cultivo	(....) pesquisa científica com a cultura da soja, limitada a 05 (cinco) hectares por instituição requerente; (....) multiplicação de material genético de soja (gerações parentais F1, F2, F3, avanço de geração de linhagens), limitada a 05 (cinco) hectares por obtentor ou introdutor; (....) multiplicação de sementes de soja, para obtenção de semente genética, limitada a 25 (vinte e cinco) hectares por obtentor;			
Metodologia de controle da Ferrugem Asiática da Soja (Para Instituições de pesquisa)				
Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado vem requerer à Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA <b>AUTORIZAÇÃO para semeadura e manutenção de plantas vivas de soja durante o Vazio Sanitário Vegetal.</b>				
Anexos: Termo de Compromisso e Responsabilidade, cópia do CNPJ da Instituição, cópia da Carteira do CREA e comprovante de quitação da anuidade do responsável técnico e o croqui de localização da área a ser cultivada.				
Local	Data	Assinatura		



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE SOJA FORA DO  
CALENDÁRIO DE PLANTIO

Solicitante:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone/Fax:	CNPJ/ CPF:	E-mail:		
Pesquisador /Responsável Técnico:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone:	Fax:	E-mail:		
RG:	CPF:	CREA:		
Identificação da Área	Coordenadas	G	M	S
	Latitude			
	Longitude			
	Altitude (m)			
Identificação das Variedades ou Linhagens	Discriminação das variedades/linhagens			
Destinação do cultivo	Cultivo de sementes em área irrigada, sem limitação de tamanho de área			
Metodologia de controle da Ferrugem Asiática da Soja (Para Instituições de pesquisa)				
<p>Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado vem requerer à Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA, <b>AUTORIZAÇÃO para semeadura e manutenção de plantas vivas de soja fora do Calendário de Plantio.</b></p> <p>Anexos: Termo de Compromisso e Responsabilidade, cópia do CNPJ da Instituição, cópia da Carteira do CREA e comprovante de quitação da anuidade do responsável técnico e o croqui de localização da área a ser cultivada.</p>				
Local	Data	Assinatura		



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO VII-A**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE SOJA DURANTE O VAZIO SANITÁRIO VEGETAL**

Solicitante:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone/Fax:	CNPJ/ CPF:	E-mail:	
Pesquisador/Responsável Técnico:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
RG:	CPF:	CREA:	
<p>Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado, por meio de seu pesquisador/responsável técnico firma o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade com vistas à <b>semeadura e manutenção de plantas vivas de soja durante o Vazio Sanitário Vegetal</b>, com a seguinte destinação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(...) pesquisa científica com a cultura da soja, limitada a 05 (cinco) hectares por instituição requerente;</li><li>(...) multiplicação de material genético de soja (gerações parentais F1, F2, F3, avanço de geração de linhagens), limitada a 05 (cinco) hectares por obtentor ou introdutor;</li><li>(...) multiplicação de sementes de soja, para obtenção de semente genética, limitada a 25 (vinte e cinco) hectares por obtentor.</li></ul> <p>Para tal, declara ter pleno conhecimento da legislação, normas, instruções e exigências fitossanitárias sobre a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja, com as quais concorda, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e a comunicar qualquer alteração nas informações fornecidas.</p>			

Local	Data	Assinatura e Carimbo do técnico



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

### ANEXO VII-B

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE SOJA FORA DO CALENDÁRIO DE PLANTIO

Solicitante:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone/Fax:	CNPJ/ CPF:	E-mail:	
Pesquisador/Responsável Técnico:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
RG:	CPF:	CREA:	
<p>Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado, por meio de seu pesquisador/responsável técnico firma o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade com vistas ao <b>cultivo de sementes, em área irrigada, fora do calendário de plantio</b>.</p> <p>Para tal, declara ter pleno conhecimento da legislação, normas, instruções e exigências fitossanitárias sobre a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja, com as quais concorda, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e a comunicar qualquer alteração nas informações fornecidas.</p>			

Local	Data	Assinatura e Carimbo do técnico





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE OUTRAS CULTURAS  
HOSPEDEIRAS DURANTE O VAZIO SANITÁRIO VEGETAL**

Solicitante:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone/Fax:	CNPJ/ CPF:	E-mail:		
Pesquisador/Responsável Técnico:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone:	Fax:	E-mail:		
RG:	CPF:	CREA:		
Identificação da Área	Coordenadas	G	M	S
	Latitude			
	Longitude			
	Altitude			
Descrição da Cultura	Identificação das Variedades/Linhagens			
<p>Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado vem requerer à Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA, <b>AUTORIZAÇÃO para semeadura e manutenção de outras culturas hospedeiras da Ferrugem Asiática da Soja durante o Vazio Sanitário Vegetal.</b></p> <p>Anexos: Termo de Compromisso e Responsabilidade, cópia do CNPJ da Instituição, cópia da Carteira do CREA e comprovante de quitação da anuidade, croqui de localização da área a ser cultivada.</p>				
Local	Data	Assinatura		



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**ANEXO IX**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE OUTRAS CULTURAS HOSPEDEIRAS DE FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA DURANTE O VAZIO SANITÁRIO VEGETAL**

Solicitante:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
CNPJ/ CPF:			
Pesquisador/Responsável Técnico:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
RG:	CPF:	CREA:	
<p>Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado, por meio de seu pesquisador/responsável técnico, firma o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, com vistas à semeadura e manutenção de outras plantas vivas hospedeiras da Ferrugem Asiática da Soja <b>durante o Vazio Sanitário Vegetal</b>.</p> <p>Para tal, declara ter pleno conhecimento da legislação, normas, instruções e exigências sanitárias sobre a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja, com as quais concorda, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e a comunicar qualquer alteração nas informações fornecidas.</p>			
Local	Data	Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

### ANEXO X

## COMUNICAÇÃO DE SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE CULTURAS NÃO HOSPEDEIRAS DURANTE O VAZIO SANITÁRIO VEGETAL

Solicitante:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone:	Fax:	E-mail:		
CNPJ/CPF:				
Pesquisador/Responsável Técnico:				
Endereço:				
Bairro:	Município:	CEP:	UF:	
Fone:	Fax:	E-mail:		
RG:	CPF:	CREA:		
Identificação da Área	Coordenadas	G	M	S
	Latitude			
	Longitude			
	Altitude			
Descrição da Cultura	Identificação das Variedades/Linhagens			
Em cumprimento à Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, o solicitante acima caracterizado vem <b>COMUNICAR</b> à Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA a <b>semeadura e manutenção de outras culturas não hospedeiras da Ferrugem Asiática da Soja durante o Vazio Sanitário Vegetal.</b>				
Local	Data	Assinatura		



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

## ANEXO XI

### **Plano de Prevenção e Combate Fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja *Phakopsora pachyrhizi***

Esse Plano será executado nos cultivos autorizados pela AGED-MA em caráter excepcional durante o período do Vazio Sanitário Vegetal da cultura da soja e no plantio fora do Calendário de Semeadura no Estado do Maranhão com o objetivo de manter rigoroso controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja durante todo período de desenvolvimento da cultura mediante a adoção das seguintes medidas:

#### **I – DE RESPONSABILIDADE DA AGED-MA**

1. Realizar a fiscalização fitossanitária na área autorizada,
2. Proceder à amostragem dos campos para fins de diagnose da Ferrugem Asiática da Soja em conjunto com os responsáveis pelos campos de produção onde será avaliado o nível de severidade da doença, que não poderá ultrapassar 3% de área foliar infectada, atestado por um laboratório de diagnose credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
3. Interditar o(s) campo(s) de produção de qualquer natureza e destinação, quando atestado nível de severidade superior a 3%, determinando sua destruição sumária em até 5 (cinco) dias.

#### **II – DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE AUTORIZADO**

1. Apresentar à AGED-MA o Termo de Compromisso e Responsabilidade;
2. Realizar levantamento semanal da incidência do patógeno, bem como também o controle químico, de acordo com as recomendações do responsável técnico;
3. Coletar amostra caso seja detectada no levantamento semanal a suspeita de incidência da praga na área e remeter ao laboratório de análise fitopatológica;
4. Arcar com o ônus referente às análises laboratoriais e às despesas com a destruição do campo interdito.
5. Proceder à destruição do campo interdito, utilizando método: a) químico, até o início da formação das vagens; b) mecânico, após a formação das vagens.
6. Aplicar produto químico (fungicida) indicado para a praga, devidamente registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e cadastrado na Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA, na dosagem e intervalo de aplicação indicados pelo fabricante



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

## ANEXO XII

### AUTORIZAÇÃO PARA SEMEADURA E MANUTENÇÃO DE PLANTAS VIVAS DE SOJA DURANTE O VAZIO SANITÁRIO VEGETAL OU FORA DO CALENDÁRIO DE PLANTIO

Solicitante:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
CNPJ/CPF:			
Responsável Técnico:			
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Fone:	Fax:	E-mail:	
RG:	CPF:	CREA:	
DATA DA AUTORIZAÇÃO: ____ / ____ / ____                      N°: _____ / _____			
De acordo com o Art. 7º da Portaria n. 207, de 04 de maio de 2023, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA, e o Art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.182, de 16 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 22.806 de 11 de dezembro de 2006, <b>AUTORIZO</b> o requerente acima caracterizado, por meio de seu pesquisador/responsável técnico, a proceder à <b>semeadura e manutenção de plantas vivas de soja</b> , conforme destinação informada no requerimento constante das fls.....do Processo N°...../.....-AGED-MA.			
Carimbo da Repartição		_____ Diretor(a) de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal AGED-MA	

